

# COMDEMA

## Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de '12/11/2008"

### Resolução COMDEMA N.º 03

De 18 de setembro de 2019

*"Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do COMDEMA para o período de outubro de 2019 a dezembro de 2020".*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.176 de 27 de novembro de 1989, alterada parcialmente pela Lei Municipal 2.302 de 12 de novembro de 2008, em função da deliberação e aprovação devidamente documentada seguindo ATA de nº 060 de setembro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para os próximos quinze meses, com as seguintes datas, horários e locais:

Reunião	Mês	Data/Horário	Local
61ª reunião ordinária	Outubro	08/10/2019 - 08:30h	ETA - Coden
62ª reunião ordinária	Novembro	06/11/2019 - 08:30h	ETE Quilombo
63ª reunião ordinária	Dezembro	04/12/2019 - 08:30h	Instituto de Zootecnia
64ª reunião ordinária	Fevereiro	05/02/2020 - 08:30h	A definir
65ª reunião ordinária	Março	04/03/2020 - 08:30h	A definir
66ª reunião ordinária	Abril	01/04/2020 - 08:30h	A definir
67ª reunião ordinária	Mai	06/05/2020 - 08:30h	A definir
68ª reunião ordinária	Junho	03/06/2020 - 08:30h	A definir
69ª reunião ordinária	Março	01/07/2020 - 08:30h	A definir
70ª reunião ordinária	Agosto	05/08/2020 - 08:30h	A definir
71ª reunião ordinária	Setembro	02/09/2020 - 08:30h	A definir
72ª reunião ordinária	Outubro	07/10/2020 - 08:30h	A definir
73ª reunião ordinária	Novembro	04/11/2020 - 08:30h	A definir
74ª reunião ordinária	Dezembro	02/12/2020 - 08:30h	A definir

# COMDEMA

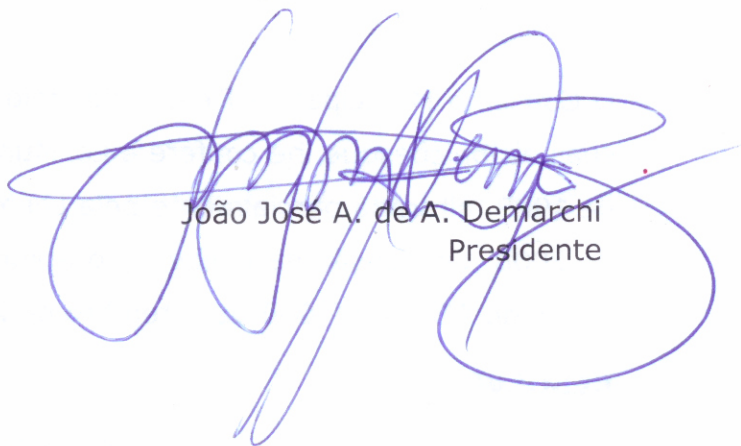
## Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

*"Criado pela Lei nº 1.176 de 27/11/1989 e alterado pela Lei nº 2.302 de '12/11/2008"*

---

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2019.



João José A. de A. Demarchi  
Presidente